

ATO GP-Nº 07/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e da delegação de competência do E. Tribunal Pleno, Resolução Administrativa nº 04/85,

R E S O L V E

Aprovar o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, publicado em anexo ao Boletim Interno nº 01/85.

Publique-se no B.I. e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, PB, em 16 de outubro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 13ª Região